CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/02/19
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 10 / 08 / 82.

PROJETO DE LEI Nº 0083 / 82.

ASSUNTO

Denomina de Rua Dico Felício a Carteria que

indica

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5638 DE 18 / 10 / 82

DIOM Nº 4512 DE 03 / 11 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5638 DE 18 DE Outubro DE 1.982

DENOMINA DE RUA DICO FELÍCIO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DICO FELÍCIO, EM HOMENAGEM AO SR. RAIMUNDO FELÍCIO DE SOUZA, A ARTÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR TRAVESSA DONA MENDINHA, PARALELA À RUA WALTER POMPEU E SITUADA ENTRE AS RUAS DONA MENDINHA E FRANCISCO COLAÇO, NO BAIRRO COLONIA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Outubro 1.982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO - MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 2a. discussão
Em 8 / 9 / 82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 083/82

A Comissão de
Redação
Em 12/08/82

Denomina de RUA DICO FELÍCIO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 9 / 9 / 82
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de RUA DICO FELÍCIO, em homenagem ao Sr. Raimundo Felício de Souza, a artéria popularmente conhecida por Travessa Dona Mendinha, paralela à Rua Walter Pompeu e situada entre as ruas Dona Mendinha e Francisco Colaço, no bairro Colonia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1982.

Vereador - Ademar Arruda

A Comissão de Redação Final
Em 9 / 9 / 82
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa a homenagear o Sr. Raimundo Felício de Souza, nascido no Município de Cascavel - Ceará, a 18 de dezembro de 1907 e falecido em 08 de maio de 1981, filho de Otávio Felício de Souza e Tereza Coelho de Souza, deixando viúva a Sra. OLÍVIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Foi comerciante nesta praça, estabelecido à Rua Conde D'Eu, com a Firma "Irmãos Felício e Cia", prestando inestimáveis serviços ao desenvolvimento de nossa terra.

Seus sucessores, os filhos, continuam sua obra e são os atuais proprietários da Transportadora FELÍCIO TRANSPORTES LTDA - situada na Rua Dona Mendinha, nº 637, esquina da Avenida Castelo Branco (Leste-Oeste), nesta Capital.

Vereador - Ademar Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 83/82.

APROVADO em 14/09/1982

Denomina de RUA DICO FELÍCIO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DICO FELÍCIO, em homenagem ao Sr. Raimundo Felício de Souza, a artéria popularmente conhecida por Travessa Dona Mendinha, paralela à Rua Walter Pompeu e situada entre as ruas Dona Mendinha e Francisco Colaço, no bairro Colonia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 09 de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 874

Fortaleza, 15 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **Denomina de Rua Dico Felício a Artéria que indica**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza